



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.788, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Diandra Maine Foss Alberton.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Diandra Maine Foss Alberton** – Professora PSS, do dia 02 de janeiro de 2021 a 01 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02/01/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município